



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 009/93

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores Aprova e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Oliveira Leite, relativas ao Exercício Fiscal-Orçamentário do ano de 1984, inclusive as do Legislativo, em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor à data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1993.

*Erondina Rodrigues da Silva*  
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

*Rosalina de Oliveira Fernandes*  
ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

*Marcos Antonio Leite*  
MARCOS ANTONIO LEITE

1º SECRETÁRIO

*Maria de Lourdes Duque*  
MARIA DE LOURDES DUQUE

2º SECRETÁRIO